



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
CNPJ: 13.846.902/0001-95

Poder Executivo Municipal



DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ***Processo Administrativo nº 145/2023 - Inexigibilidade de licitação nº 021/2023***

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: aquisição de peça de aparelho de Raio X com a prestação de serviço de instalação por fornecedor exclusivo.

Empresa a ser contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85.

Valor Global: R\$ 11.700,00

Fiscal de Contrato: Everaldo Rodrigues de Santana, matrícula 7028, coordenador do serviço de radiologia do município, conforme Portaria nº 1.403/20.

Gestor do Contrato: Secretária da Pasta – Andreia Santos Palafoz Dias

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: 60 dias.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Itacaré/Ba, 01 de agosto de 2023.

Antônio Mario Damasceno
Prefeito Municipal – Itacaré/Ba